

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019376 **AUTUADO EM**: 02/12/2014
INTERESSADO: UEG/Luziânia
ASSUNTO: Administração

PARECER E VOTO N.66/2018

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de bacharelado em Administração do Campus de Luziânia, localizado na Avenida do Trabalhador, Gleba B4, Distrito Agroindustrial.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso é um dos dois estruturantes do campus, com quatro turmas de 40 alunos. A renovação de reconhecimento se deu com a Portaria nº 1.081/2013, com validade até 31/12/2015, e prorrogado pela Resolução CEE/CES N. 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, e Resolução CEE/CES N.16 de 05 de março de 2018, com validade até 31/12/2018.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 02/2007 o curso de Bacharelado em Administração terá uma carga de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.080 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 944/2016, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ❖ Núcleo Comum – 120

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019376 **AUTUADO EM**: 02/12/2014

INTERESSADO: UEG/Luziânia

ASSUNTO: Administração

- ❖ Núcleo Específico – 2070
- ❖ Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 180
- ❖ Núcleo livre – 180
- ❖ Trabalho de curso – 30
- ❖ Atividades complementares – 200
- ❖ Estágio supervisionado – 300

O corpo docente possui 12 professores: 05 especialistas, 04 mestres, 02 doutores e 01 pós-graduando; 04 efetivos e 08 sob contrato temporário. Na graduação, 06 são formados em Administração e em Direito (01), Educação Física (01), Ciências Contábeis (01), Economia (01), Análise de Sistemas (01) e Letras (01). A coordenação é do Professor Ly Freitas Filho, Mestre em Engenharia da Produção pela Universidade de Santa Catarina (2002).

O corpo discente conta com quatro turmas de mais ou menos 40 alunos e um total de 152 acadêmicos.

Em seu acervo a biblioteca do campus possui 5.610 livros de formação geral, 68 revistas e o jornal "O Popular". A parte de formação específica conta com 2.094 obras. As áreas com maior demanda de empréstimos são as relacionadas à Gestão de Pessoas e à Cultura Organizacional.

O laboratório de Informática tem um espaço de 70m² e possui 23 equipamentos, disponíveis para todos os cursos.

O Conselho baixou diligência, em abril de 2017, com as recomendações do voto CES nº 10/2013, que determinava melhorias na infraestrutura da biblioteca e atualização do acervo e extinção da rotatividade de professores. Em resposta, a unidade garante que houve melhora na parte física e atualização do acervo da biblioteca, segundo dados da própria gestora da biblioteca que, em memorando, mostra que houve o incremento de 642 livros e 273 monografias nos três últimos anos.

Quanto à rotatividade no quadro docente, a coordenação do curso informa que devido a mudanças na reitoria e à centralização da gestão de pessoas, em

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019376 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Luziânia**ASSUNTO**: Administração

Anápolis, não foi possível levantar documentos que comprovem a diminuição da movimentação de professores, mesmo com a realização de concurso.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, até 31/12/2022, do campus da UEG de Luziânia, situado na Avenida do Trabalhador, Gleba B4, Distrito Agroindustrial.

- Nome do Curso: Administração
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.080 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor Universidade Estadual Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.



José Teodoro Coelho
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROVA POR UNIVERSIDADE

PROCESSO ORDEMADA

DI N.º 66/2018

14 de Setembro de 2018

